



JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU-SE
 AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000361.25.2023.5.20.0003

Aos 02 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte,
 ECIMON NA AV. AGOSTO FRANCO, 5197

em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz
 Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju, na execução movida por
 ROMARDO DA SILVA SAUPEL em face para cobrança da
 L MELO & CIA LTDA

divida que importa
 R\$ 2.480,00 BOIS MAC, DIATROCENOS E OITENTA REAIS)
 em para cobrança da

procedi à PENHORA a seguir:

L HOMEM THEATER PLANEDADO em MDF COM DUAS
 GRANETAS DE PORTAS ESPELHADAS, PAINEL
 FLIPARTO, COM PAINEL SOBRESSALENTE NA MODULADA
 MEDIDA 2,00M x 1,10M, ÓTIMO ESTADO
 AVALIADO em R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINTEZOS
 REAIS)

--VALOR TOTAL

R\$ 3.500,00

TRES MIL E QUINTEZOS REAIS

Eduardo Rezende de Almeida Gomes

Oficial de Justiça Avaliador

